

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 04/08/2026 a 04/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Adriane Cristina Palhares	AG10473310	PUM-3140	518-51	25/05/2026	195,23
Alcione Paula Guimaraes	AG10473304	RUP-6B65	554-14	22/05/2026	195,23
Andre Luiz De Assuncao	AG10473301	OAD-3694	518-51	22/05/2026	195,23
Andrea Consolacao Ribeiro	AG10473293	RGA-9J80	554-14	22/05/2026	195,23
Carlos Henrique Neves	AG10473309	LOH-0906	518-51	25/05/2026	195,23
Clebson Gomes Do Nascimento	AG10472397	OME-3B82	518-51	25/05/2026	195,23
Cristiane Basso Vilela	AG10473299	SIR-2I04	763-32	22/05/2026	293,47
Gsv Locacao E Servicos Eireli	AG10472396	QNJ-5060	554-14	25/05/2026	195,23
Iracly Da Silva Dias	AG10472383	PZU-7C89	556-80	22/05/2026	195,23
Isabela Stephanie Lorentz	AG10473305	QNZ-4F39	554-14	22/05/2026	195,23
Jose Miguel Silva	AG10472398	GYA-0457	554-14	25/05/2026	195,23
Lindsay Luciane Araujo Do Amaral	AG10472399	HBW-2I18	518-51	25/05/2026	195,23
Log Claudio Trans.de Cargas Ltda	AG10472386	RTK-9H38	556-80	22/05/2026	195,23



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Luciano Goncalves Da Silva	AG10472390	GFS-8C20	556-80	22/05/2026	195,23
Mari Elza Dos Santos	AG10472392	HCC-9A63	556-80	25/05/2026	195,23
Marlene De Paiva Macedo	AG10472394	FXT-2947	556-80	22/05/2026	195,23
Reinaldo Felizardo De Souza	AG10472393	MYC-8E43	556-80	25/05/2026	195,23
Rildo Alves Pereira	AG10473307	NKX-9275	554-14	25/05/2026	195,23
Rosane Bezerra Gimenez	AG10473297	EDX-2F84	545-25	22/05/2026	195,23
Roseane Lopes Da Silva	AG10472384	OMC-3F88	554-14	22/05/2026	195,23
Rosenilda Maria Da Silva	AG10473298	HHR-0915	554-14	22/05/2026	195,23
Rozita Rodrigues S De Oliveira	AG10473295	HKR-0J53	545-21	22/05/2026	195,23
Sergio Imaculado Mendes Da Silva	AG10473303	HIX-1393	554-14	22/05/2026	195,23
Valney Silva Zacarias	AG10472388	BPN-3645	556-80	22/05/2026	195,23
Victor Dos Santos Mantovani	AG10472395	GVE-1C72	554-14	25/05/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 05/08/2026 a 05/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Alex Guimaraes Diniz	AG10473328	RGA-4D73	555-00	26/05/2026	130,16
Aurimar Santana Coelho	AG10473332	ETC-3B52	554-14	26/05/2026	195,23
Carlos Alberto Soares	AG10473313	HFY-1330	554-14	26/05/2026	195,23
Carlos Henrique Neves	AG10473322	LOH-0906	518-51	26/05/2026	195,23
Dilson Rodrigues Medeiros	AG10473315	HIQ-2F56	554-14	26/05/2026	195,23
Eduardo Messias Dos Santos	AG10473312	LNS-7606	518-51	26/05/2026	195,23
Eduardo Messias Dos Santos	AG10473311	LNS-7606	556-80	26/05/2026	195,23
Euclides Ferreira Dos Santos	AG10473317	GHO-6J35	554-14	26/05/2026	195,23
Hugo Antonio Furtado De Mendonca	AG10473319	ABQ-5A06	763-32	26/05/2026	293,47
Jesus Rangel De Almeida	AG10473324	HGX-9C35	734-00	26/05/2026	130,16
Joaquim Alves Da Silva	AG10472400	SHN-8A93	554-14	25/05/2026	195,23
Jociana Conrado Teixeira	AG10473331	HMQ-8I90	550-90	26/05/2026	130,16
Kelvin Hudson Lara Da Silveira	AG10473316	GVC-7I13	768-42	26/05/2026	130,16



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Lucas Evangelista Da Silva	AG10473327	HEB-8A26	518-51	26/05/2026	195,23
Luciene Aparecida M De Queiroz	AG10473318	OWJ-5B83	763-32	26/05/2026	293,47
Manoel Aparecido Moreira	AG10473320	KQQ-7B78	554-14	26/05/2026	195,23
Marcone Victor Torres De Jesus	AG10473334	GSP-8J85	518-51	26/05/2026	195,23
Sander Machado De Souza	AG10473323	FPN-3D05	554-14	26/05/2026	195,23
Shirlen Macklaine Lima Carvalho	AG10473329	NLF-7D95	550-90	26/05/2026	130,16
Sonoir Rodrigues B De Souza	AG10473333	NIH-7483	554-14	26/05/2026	195,23
Valdeci Rodrigues De S Santos	AG10473325	QUO-3B10	763-32	26/05/2026	293,47
Valdeci Rodrigues De S Santos	AG10473326	QUO-3B10	518-51	26/05/2026	195,23
Vangela Aparecida Dos Santos	AG10472389	HDK-6962	554-14	22/05/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 06/08/2026 a 06/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Rosangela C Teixeira Da Silva	AG10473321	GMP-8D79	556-80	26/05/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3228 página nº6

JUAPREV



PORTARIA nº 023/2026

“Exonera Servidor (a) a pedido”

O Diretor Executivo do **Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV**, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 904/2015,

Resolve:

Art.1º: Exonera a pedido, o (a) Servidor (a) JULIANA PULQUÉRIA DO CARMO ARAUJO LIMA, inscrito (a) no CPF: 0XX.XXX.XXX-X2 no cargo de ASSESSOR a partir de 09/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de agosto de 2026.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV
Rua Alípio Nogueira do Amaral, nº 47 | Varginha | Juatuba/MG
Telefone: 31 3058-3909



Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3228 página nº7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº024/2026

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº. 904/2015,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) Maria Carolina Alves Ferreira , inscrito (a) no CPF: 1XX.XXX.XXX-XX no cargo de ASSESSOR a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de agosto de 2026.

JAIME DINIZ FILHO
Diretor Executivo
Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV
Rua Alípio Nogueira do Amaral, nº 47 |Varginha | Juatuba/MG
Telefone: 31 3058-3909



Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3228 página nº8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

Processo Administrativo nº 026/2026-Pregão Eletrônico nº 004/2026. A Câmara Municipal de Juatuba/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos autos do **Processo Administrativo nº 026/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026**, cujo objeto é a **aquisição de bens permanentes de uso da Câmara Municipal de Juatuba**, foi manifestada a **intenção de revogação parcial do certame, exclusivamente quanto ao Lote 01.** A medida decorre de **fato superveniente**, consistente na reavaliação técnica das necessidades relacionadas à infraestrutura de rede do novo Plenário da Câmara Municipal, atualmente em implantação, tendo sido identificada a necessidade de alteração dos quantitativos e da composição dos equipamentos integrantes do Lote 01, bem como de aprimoramento dos requisitos técnicos da futura contratação. Considerou-se, ainda, o teor do **Ofício LIC.CFII LCIP. SURICATO.TCEMG nº 323/2026**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que apontou indícios de possível restrição à competitividade relacionados às exigências de compatibilidade tecnológica previstas para o referido lote. Diante disso, com fundamento no **art. 71, inciso II, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica assegurada aos interessados a **prévia manifestação**, no prazo legal, antes da decisão definitiva acerca da revogação parcial. A intenção de revogação restringe-se ao **Lote 01**, permanecendo preservados, em princípio, os atos relativos aos demais lotes do certame, cujo regular prosseguimento permanece autorizado, desde que inexistente outra causa impeditiva. **Juatuba/MG, 13 de agosto de 2026 FILIPE REGNE MAMEDE** Assessoria Jurídica e **VALÉRIA DE CASTRO XAVIER** Pregoeira.



Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3228 página nº9